



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0153
de 15 de janeiro de 2025

**REVOGA A PORTARIA Nº 1926,
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4912, de 14 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 1926, de 22 de junho de 2022 que “designa servidor para o exercício de regime de dedicação exclusiva”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal